



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 34/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de julho de 2025

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.2 - RENOEN/POLO IFRN

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o Edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais em disciplina isolada no semestre letivo 2025.2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) Polo IFRN.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

1.1 As informações sobre as disciplinas, professores responsáveis, datas e horários, locais e quantitativo de vagas estão dispostas no quadro a seguir.

Disciplina	Professor (es)	Dia	Horário/turno	Local	Vagas
Tópicos especiais II: Alfabetização científica e tecnológica (4 créditos)	Albino Oliveira Nunes Luís Gomes de Moura Neto	Quarta-sexta de Novembro	Noturno	IFRN/Mossoró	10
Psicanálise e Ensino (4 créditos)	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares Fábio Alexandre Araújo dos Santos	22/09 23/09 24/09 25/09 26/09	Manhã e tarde (todos os dias)	IFRN/Mossoró	10
Tópicos especiais I - Tecnologias, Pesquisa e literatura (4 créditos)	Luís Miguel Dias Caetano Verônica Maria de Araújo Pontes	11/09 12/09 18/09 19/09 01/10 02/10 03/10	Manhã e tarde	IFRN/Mossoró	03

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente, em formato modular, conforme cronograma no item 1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de diploma de cursos de mestrado obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de mestrado de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- concluintes de cursos de mestrado que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2 O candidato poderá submeter inscrição em até duas disciplinas. Contudo, caso selecionado (a) para as duas, deverá optar por uma delas.

2.3 As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente por meio do link: < <https://forms.gle/47q5URGbQH5XXKPN8> >, no período **estipulado no cronograma**.

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar, no formulário de inscrição, os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição**:

- a. Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, contextualizando o interesse e fundamentando teoricamente, além de estabelecer relações com o campo de estudo pretendido no doutorado (ANEXO I);
- b. Currículo *Lattes* atualizado em 2025.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas, mediante avaliação da carta de intenções e do currículo *lattes* atualizado.
- 3.2 O resultado da seleção será divulgado no site do Programa: <https://renoen.ifrn.edu.br/>.
- 3.3 Deste resultado, não caberá recurso.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1 As pré-matrículas dos selecionados serão realizadas segundo cronograma deste edital, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.
- 4.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar as documentações descritas abaixo, no formato .pdf no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn> com assunto: "solicitar pré-matrícula"; descrição: "aluno especial RENOEN" e campus: "Mossoró". (Caso tenham dúvida, verificar tutorial em <https://portal.ifrn.edu.br/documents/5218/ManualCidadaoProtocoloDigital-7bce64b35632435aa0590b43e21184dc.pdf>).
- a. Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- d. Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- e. Diploma do mestrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, se obtida em instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- f. Histórico escolar da graduação;
- g. Histórico escolar do mestrado;
- h. Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- i. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- k. Comprovante de residência atualizado (no qual se possa identificar o CEP);
- l. Foto 3x4 recente;
- m. Formulário de pré-matrícula preenchido (anexo).
- 4.3. O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico institucional e descrito no cronograma deste edital.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	11 a 18 de julho de 2025
Análise dos candidatos	21 - 23 de julho de 2025
Resultado da seleção	A partir de 25 de julho de 2025
Solicitação de pré-matrícula	04 a 06 de agosto de 2025
Início do semestre 2025.1	09 de setembro de 2025

ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA
Diretora-Geral em Exercício
(Portaria nº 1.865/2024-RE/IFRN, de 18/10/2024, publicada no DOU de 21/10/2024)

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, graduado(a) em _____,

com mestrado em _____, venho solicitar ao(à)

professor(a) _____ vaga para cursar a

disciplina _____, no semestre letivo 2025.1, na condição de aluno especial,

pelas seguintes razões (preencher em quantas páginas forem necessárias):

[illegible]

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Doutorado em Ensino, previstos no Edital nº XX/2025 – RENOEN/IFRN, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e as normas do curso.

Mossoró-RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Dados pessoais
Nacionalidade:
CPF:
Nome completo:
Nome social:
Sexo:
Data de nascimento:
Estado civil:

Dados familiares
Nome do pai:
Nome da mãe:

Endereço
Logradouro:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Zona residencial:

Informações de contato
Telefone principal:
Telefone secundário:
E-mail pessoal:

Deficiência, transtorno e superdotação
Portador de Necessidade Especial:
Caso sim, detalhar:

Outras informações
Pais de origem:
Naturalidade:
Raça:

--

Dados escolares anteriores
Nome da instituição anterior:
Nível de ensino:
Tipo de instituição:
Ano de conclusão:

Documentos do aluno
Número do RG:
Estado emissor:
Órgão emissor:
Data de emissão:
Título de Eleitor:
Zona:
Seção:
Data de emissão:
Estado emissor:
Carteira Reservista:
Região:
Série:
Estado emissor:
Ano:
Certidão civil: () Nascimento () Casamento
Cartório:
Número do Termo:
Folha:
Livro:
Data da emissão:
Matrícula (obrigatório para certidões emitidas a partir de 2010):

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elvira Fernandes de Araujo Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MO, em 10/07/2025 13:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920299

Código de Autenticação: 3c5abb2a6b

